



GOVERNO DE

# Serra Talhada

DESENVOLVIMENTO COM TRABALHO

## LEI Nº 1.184, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006.

Denomina de Rua Manoel Nunes Nogueira (Manoel do Cipó).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Serra Talhada aprovou em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> votação, em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 02 e 16 de outubro de 2006, a presente Lei e eu Sanciono.

**Art. 1º** Denomina-se **Rua Manoel Nunes Nogueira (Manoel do Cipó)**, a rua localizada no Bairro José Rufino Alves (Caxixola) paralela à Rua Aurora Nogueira Burgo e transversal à Rua João Alves Ferreira, em Serra Talhada.

**Art. 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação na forma da Lei.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 18 de outubro de 2006.

**CARLOS EVANDRO PEREIRA DE MENEZES**  
- Prefeito -

**PUBLICADO**  
Em 18/10/06  
Ass. *Maria Nunes da Silva*  
Maria Nunes da Silva  
Auxiliar Administrativa  
Mat. 396